



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 016/2020

Súmula: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 49.300,00** (Quarenta e nove mil, trezentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 829 – Aquisição de Implementos Agrícolas - SIT 44215 R\$ 49.300,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 829, conforme SIT nº 44215.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 25 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal